



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE




Portaria nº 0606/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 201400007003904, notadamente o Parecer “PA” nº 005378/2014 e o Despacho “AG” nº 006372/2014, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, conceder ao servidor JOSÉ AFRÂNIO BORGES, CPF 123.987.991-15, aposentadoria no cargo de Agente Policial de Classe Especial I, do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária